

EDITAL Nº 001/2026 – CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO

O Centro Educacional Paulo Carvalho (CEPAC), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o Concurso de Bolsas de Estudo destinado aos cursos de **Educação de Jovens e Adultos (EJA – Ensino Médio)** e **Magistério**, conforme as disposições abaixo.

1. DO OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo selecionar candidatos para concessão de bolsas de estudo parciais e integrais, incentivando o acesso à educação e valorizando o mérito acadêmico.

2. DOS CURSOS CONTEMPLADOS

- EJA – Ensino Médio;
- Magistério.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **29 DE JUNHO DE 2026** a **23 DE JULHO DE 2026**, na secretaria da escola ou por meio do canal oficial de atendimento - whatsapp Cepac Secretaria, com o envio de todos os documentos e informações necessárias para finalização da inscrição.

Documentos necessários para inscrição:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de participação no Cadastro Único (CadÚnico), como titular ou dependente.

4. DA APTIDÃO

Estará apto para cursar o **EJA MÉDIO** alunos que finalizaram o ensino fundamental até o ano de 2025.

Estará apto para cursar o **MAGISTÉRIO** alunos que finalizaram o ensino médio até o ano de 2025 ou estão cursando neste ano o 3º ano do ensino regular ou 2ª etapa do Eja Médio.

5. DA PROVA

O concurso será realizado a partir do dia **02 DE JULHO DE 2026** ao dia **24 DE JULHO DE 2026** nas dependências da escola *sob data e horário marcados no ato da inscrição*, respeitando os feriados ou suspensão das atividades, informados através dos canais oficiais da escola.

- Local: Rua Wilson Frazão, número 402 - Centro
- Horários de segunda a sexta pela manhã: 8h as 12h
- Horários de segunda a sexta pela tarde: 15h as 18h

O tempo mínimo para realização da prova será de 1 (uma) hora e o tempo máximo para realização da prova será de 3 (três) horas.

A prova deverá ocorrer somente nos horários de atendimento, o candidato sendo ciente que caso o expediente seja finalizado, ele deverá entregar a prova.

O candidato deve estar em posse da CARTEIRA DE IDENTIDADE ou documento com foto ao se apresentar para realização da prova.

O candidato deve estar ciente que para realização da prova, não serão permitidos os usos de:

- Aparelhos eletrônicos, tais como bibe, telefone celular, walkman, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, protetor auricular, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

Será permitido somente o uso de caneta preta e algum mantimento durante o tempo de prova, autorizando que seus pertences não permitidos sejam guardados em um porta-objeto lacrado até o término da prova.

A avaliação será composta por:

Prova Objetiva

- 15 questões de Língua Portuguesa;
- 15 questões de Matemática;
- 10 questões de Conhecimentos Gerais.

Redação

Tema a ser divulgado no momento da prova.

A redação avaliará:

- Clareza das ideias;
- Coerência e coesão textual;
- Domínio da escrita;

- Argumentação;
- Adequação ao tema proposto.

6. DA PONTUAÇÃO

A nota final do **EJA MÉDIO** será composta por:

- Prova Objetiva: 70 pontos;
- Redação: 30 pontos.

Total: 100 pontos.

A nota final do **MAGISTÉRIO** será composta por:

- Prova Objetiva: 60 pontos;
- Redação: 40 pontos.

Total: 100 pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida.

Critérios de desempate:

1. Maior nota na Redação;
2. Maior nota em Língua Portuguesa;
3. Menor renda familiar (quando comprovada);

8. DAS BOLSAS

Serão concedidas as seguintes bolsas para os cursos de **EJA MÉDIO**:

- 1º lugar: 100% de desconto;
- 2º lugar: 75% de desconto;
- 3º lugar: 50% de desconto;
- 4º lugar: 50% de desconto;
- 5º lugar: 50% de desconto;

Serão concedidas as seguintes bolsas para os cursos de **MAGISTÉRIO**:

- 1º lugar: 100% de desconto;
- 2º lugar: 75% de desconto;

- 3º lugar: 50% de desconto;
- 4º lugar: 50% de desconto;
- 5º lugar: 50% de desconto;

9. DO RESULTADO

O gabarito oficial será divulgado no dia **27 DE JULHO DE 2026** por meio dos canais oficiais da escola e na secretaria da instituição.

O resultado final será divulgado no dia **31 DE JULHO DE 2026** por meio dos canais oficiais da escola e na secretaria da instituição.

10. DOS RECURSOS

O candidato que não concordar com o resultado preliminar do Concurso de Bolsas poderá apresentar recurso no prazo de até **2 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado final, respeitando os horários de atendimento e encerramento de expediente citados no item 5.

O recurso deverá ser apresentado por escrito, na secretaria do Centro Educacional Paulo Carvalho (CEPAC), contendo:

- Nome completo do candidato;
- Curso para o qual se inscreveu;
- Motivo do recurso;
- Assinatura do candidato.

Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo ou sem justificativa.

A análise dos recursos será realizada pela comissão responsável pelo Concurso de Bolsas, e o resultado será divulgado pelos canais oficiais da escola no dia **05 DE AGOSTO DE 2026**.

A decisão da comissão será definitiva.

11. DOS VALORES

Para as bolsas de 100% referente ao curso de **EJA MÉDIO**, o curso passará do valor de R\$200,00 e ficará **ISENTO DE PAGAMENTO**.

Para as bolsas de 100% referente ao curso de **MAGISTÉRIO**, o curso passará do valor de R\$250,00 e ficará **ISENTO DE PAGAMENTO**.

Para as bolsas de 75% referente ao curso de **EJA MÉDIO**, o curso passará do valor de R\$200,00 e ficará no valor de R\$50,00.

Para as bolsas de 75% referente ao curso de **MAGISTÉRIO**, o curso passará do valor de R\$250,00 e ficará no valor de R\$62,50.

Para as bolsas de 50% referente ao curso de **EJA MÉDIO**, o curso passará do valor de R\$200,00 e ficará no valor de R\$100,00.

Para as bolsas de 50% referente ao curso de **MAGISTÉRIO**, o curso passará do valor de R\$250,00 e ficará no valor de R\$125,00.

12. DAS OBRIGATORIEDADES

Os candidatos selecionados, para garantirem seus direitos as bolsas deverão cumprir as seguintes obrigаторiedades.

- Matricular-se para o curso ao qual foi selecionado até a data prevista nesse edital;
- Fazer a entrega dos documentos obrigatórios no ato da matrícula.

O candidato deve partir para a matrícula ciente de que para permanecer no curso de **EJA MÉDIO** e **MAGISTÉRIO** deverá cumprir tais obrigаторiedades:

- Manter frequência mínima de 75% nas aulas;
- Apresentar comportamento compatível com as normas da instituição;
- Não abandonar o curso sem justificativa formal;
- Participar das avaliações e atividades obrigatórias propostas pela escola;
- Manter seus dados cadastrais atualizados;
- Realizar o pagamento pontual dos valores não cobertos pela bolsa, quando se tratar de bolsa parcial;
- Não cometer atos de indisciplina grave previstos no Regimento Escolar;
- Se responsabilizar por quaisquer danos aos bens da escola.

Os candidatos após se tornarem bolsistas, que não cumprirem qualquer uma das obrigаторiedades acima, perderão seus direitos as bolsas as quais foram contemplados, podendo finalizar o curso escolhido na qualidade de *aluno não bolsista*.

13. DA MATRÍCULA

Os candidatos contemplados deverão efetuar sua matrícula até o dia **15 DE AGOSTO DE 2026**.

14. DAS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA MATRÍCULA:

Para o curso de **EJA MÉDIO**:

- 2 fotos 3x4

- Certidão de nascimento ou casamento
- RG
- CPF
- Título
- Declaração de residência
- Reservista do exército (homens)
- Histórico do ensino fundamental
- Certificado do ensino fundamental
- Pasta de papel

Para os candidatos que ainda não tem posse de certificado e histórico do ensino fundamental, será permitida a matrícula com apresentação de *Ressalva ou Declaração*. No entanto, para certificação do curso do EJA médio será obrigatória a apresentação do certificado e histórico de conclusão.

Para o curso de **MAGISTÉRIO**:

- 2 fotos 3x4
- Certidão de nascimento ou casamento
- RG
- CPF
- Título
- Declaração de residência
- Reservista do exército (homens)
- Histórico do ensino médio autenticado
- Certificado do ensino médio autenticado
- Pasta de papel

Para os candidatos que estão cursando o 3º ano do ensino médio ou 2ª etapa do EJA médio, será permitida a matrícula com apresentação de *Ressalva ou Declaração*. No entanto, para diplomação do curso de magistério será obrigatória a apresentação do certificado e histórico de conclusão.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção e Secretaria da Escola.

Breves, 25 de junho de 2026.

Diretor Geral

Secretária